DECRETO Nº 6.125 DE 30/09/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 437.411,79 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) na rubrica abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 10 - DEPT° DE EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR

PROJ/ATIV. 2.011 - Manutenção do Dept° de Educação de Ensino Infantil-Pré-Escolar 126-3.1.90.00.00.00.00.00.1.0066.0-Aplicações Diretas......R\$ 437.411,79

Art. 2°. Por conta da abertura de crédito adicional suplementar a que se refere o Art. 1°, fica anulado no projeto e na atividade abaixo o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 10 - DEPT° DE EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR

PROJ/ATIV. 2.011 - Manutenção do Dept° de Educação de Ensino Infantil-Pré-Escolar 128-3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.0-Aplicações Diretas......R\$ 437.411,79

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 30 de setembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid Prefeito Municipal